



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PLA

INDICAÇÃO

Nº

685/15

AUTORES: DEPUTADO LAERTE GOMES-PEN/
DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO-PRP

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir a ponte sobre o Rio Jaru ligando o Distrito de Santa Rosa no município de Vale do Paraíso ao Travessão 12, no município de Theobroma/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir a ponte sobre o Rio Jaru ligando o Distrito de Santa Rosa no município de Vale do Paraíso ao Travessão 12, no município de Theobroma/RO.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2015.

LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PEN

MARCELINO TENÓRIO

Deputado Estadual-PRP

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atualmente não existe acesso a essa Ponte porque foi interrompido devido às más condições na estrutura, no qual oferecia riscos à comunidade em geral que utilizavam esse acesso acarretando a estagnação do Distrito de Santa Rosa. Nossa propositura tem a finalidade de atender as reivindicações dos moradores desse Distrito que necessitam se deslocar aos dois municípios, haja vista que utilizando esse trajeto reduzem em aproximadamente 100Km de viagem. Diante do exposto, se faz necessário o atendimento desse pleito a fim de garantirmos o direito de ir e vir de todos que necessitam desse acesso, bem como o desenvolvimento local do referido Distrito.